**RESOLUÇÃO – RE Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2000** (\*)

**(Ato revogado tacitamente pela Resolução nº 166, de 29/02/2000, conforme declarado pelo Despacho nº 56, de 27 de março de 2018)**

~~O Diretor Responsável pela Diretoria de Medicamentos e Produtos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e tendo em vista o art. 73 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, resolve,~~

~~Art. 1º Publicar a atualização das listas de substâncias sujeitas a controle especial (Anexo I) em acordo com o artigo 101 do Regulamento Técnico aprovado pela Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, republicado no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 1999.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA~~

**~~ANEXO I~~**

~~GERÊNCIA GERAL DE MEDICAMENTOS~~

~~ATUALIZAÇÃO Nº 3~~

~~LISTAS DA PORTARIA SVS/MS Nº 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 (DOU DE 1/2/99)~~

**~~LISTA - A1~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita "A")~~**

~~1.ACETILMETADOL~~

~~2.ACETORFINA~~

~~3.ALFACETILMETADOL~~

~~4.ALFAMEPRODINA~~

~~5.ALFAMETADOL~~

~~6.ALFAPRODINA~~

~~7.ALFENTANILA~~

~~8.ALILPRODINA~~

~~9.ANILERIDINA~~

~~10.BECITRAMIDA~~

~~11.BENZETIDINA~~

~~12.BENZILMORFINA~~

~~13.BENZOILMORFINA~~

~~14.BETACETILMETADOL~~

~~15.BETAMEPRODINA~~

~~16.BETAMETADOL~~

~~17.BETAPRODINA~~

~~18.BUPRENORFINA~~

~~19.BUTORFANOL~~

~~20.CETOBEMIDONA~~

~~21.CLONITAZENO~~

~~22.CODOXIMA~~

~~23.CONCENTRADO DE PALHA DE DORMIDEIRA~~

~~24.DEXTROMORAMIDA~~

~~25.DIAMPROMIDA~~

~~26.DIETILTIAMBUTENO~~

~~27.DIFENOXILATO~~

~~28.DIFENOXINA~~

~~29.DIIDROMORFINA~~

~~30.DIMEFEPTANOL (METADOL)~~

~~31.DIMENOXADOL~~

~~32.DIMETILTIAMBUTENO~~

~~33.DIOXAFETILA~~

~~34.DIPIPANONA~~

~~35.DROTEBANOL~~

~~36.ETILMETILTIAMBUTENO~~

~~37.ETONITAZENO~~

~~38.ETORFINA~~

~~39.ETOXERIDINA~~

~~40.FENADOXONA~~

~~41.FENAMPROMIDA~~

~~42.FENAZOCINA~~

~~43.FENOMORFANO~~

~~44.FENOPERIDINA~~

~~45.FENTANILA~~

~~46.FURETIDINA~~

~~47.HIDROCODONA~~

~~48.HIDROMORFINOL~~

~~49.HIDROMORFONA~~

~~50.HIDROXIPETIDINA~~

~~51.ISOMETADONA~~

~~52.LEVOFENACILMORFANO~~

~~53.LEVOMETORFANO~~

~~54.LEVOMORAMIDA~~

~~55.LEVORFANOL~~

~~56.METADONA~~

~~57.METAZOCINA~~

~~58.METILDESORFINA~~

~~59.METILDIIDROMORFINA~~

~~60.METOPONA~~

~~61.MIROFINA~~

~~62.MORFERIDINA~~

~~63.MORFINA~~

~~64.MORINAMIDA~~

~~65.NICOMORFINA~~

~~66.NORACIMETADOL~~

~~67.NORLEVORFANOL~~

~~68.NORMETADONA~~

~~69.NORMORFINA~~

~~70.NORPIPANONA~~

~~71.N-OXICODEÍNA~~

~~72.N-OXIMORFINA~~

~~73.ÓPIO~~

~~74.OXICODONA~~

~~75.OXIMORFONA~~

~~76.PETIDINA~~

~~77.PIMINODINA~~

~~78.PIRITRAMIDA~~

~~79.PROEPTAZINA~~

~~80.PROPERIDINA~~

~~81.RACEMETORFANO~~

~~82.RACEMORAMIDA~~

~~83.RACEMORFANO~~

~~84.REMIFENTANILA~~

~~85.SUFENTANILA~~

~~86.TEBACONA (ACETILDIIDROCODEINONA)~~

~~87.TEBAÍNA~~

~~88.TILIDINA~~

~~89.TRIMEPERIDINA~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber, bem como os intermediários da METADONA (4-ciano-2-dimetilamina-4,4-difenilbutano), MORAMIDA (ácido 2-metil-3-morfolina-1,1-difenilpropano carboxílico) e PETIDINA (A 4 ciano-1-metil-4-fenilpiperidina, B éster etílico do ácido 4-fenilpiperidina-4-carboxilíco e C ácido-1-metil-4-fenilpiperidina-4-carboxílico);~~

~~2)preparações a base de DIFENOXILATO, contendo por unidade posológica, não mais que 2,5 miligramas de DIFENOXILATO calculado como base, e uma quantidade de Sulfato de Atropina equivalente a, pelo menos, 1,0% da quantidade de DIFENOXILATO, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA";~~

~~3)preparações a base de ÓPIO contendo não mais que 50 miligramas de ÓPIO (contém 5 miligramas de morfina anidra), ficam sujeitas a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA;~~

~~4)fica proibida a comercialização e manipulação de todos os medicamentos que contenham ÓPIO e seus derivados sintéticos e CLORIDRATO DE DIFENOXILATO e suas associações, nas formas farmacêuticas líquidas ou em xarope para uso pediátrico (Portaria SVS/MS n.º 106 de 14 de setembro de 1994 DOU 19/9/94).~~

**~~LISTA A2~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~**

**~~DE USO PERMITIDO SOMENTE EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita "A")~~**

~~1.ACETILDIIDROCODEINA~~

~~2.CODEÍNA~~

~~3.DEXTROPROPOXIFENO~~

~~4.DIIDROCODEÍNA~~

~~5.ETILMORFINA (DIONINA)~~

~~6.FOLCODINA~~

~~7.NALBUFINA~~

~~8.NALORFINA~~

~~9.NICOCODINA~~

~~10.NICODICODINA~~

~~11.NORCODEÍNA~~

~~12.PROPIRAM~~

~~13.TRAMADOL~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber;~~

~~2) preparações a base de ACETILDIIDROCODEÍNA, CODEÍNA, DIIDROCODEÍNA, ETILMORFINA, FOLCODINA, NICODICODINA, NORCODEÍNA, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade de entorpecentes não exceda 100 miligramas por unidade posológica, e em que a concentração não ultrapasse a 2,5% nas preparações de formas indivisíveis ficam sujeitas prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ";~~

~~3)preparações a base de TRAMADOL, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade não exceda 100 miligramas de TRAMADOL por unidade posológica ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ";~~

~~4) preparações a base de DEXTROPROPOXIFENO, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade de entorpecente não exceda 100 miligramas por unidade posológica e em que a concentração não ultrapasse 2,5% nas preparações indivisíveis, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

~~5) preparações a base de NALBUFINA, misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade não exceda 10 miligramas de CLORIDRATO DE NALBUFINA por unidade posológica ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ";~~

~~6) preparações a base de PROPIRAM, misturadas a um ou mais componentes, contendo não mais que 100 miligramas de PROPIRAM por unidade posológica e associados, no mínimo, a igual quantidade de metilcelulose, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula deverão apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

**~~LISTA - A3~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~**

**~~(Sujeita a Notificação de Receita "A")~~**

~~1.ANFETAMINA~~

~~2.CATINA~~

~~3.CLOBENZOREX~~

~~4.CLORFENTERMINA~~

~~5.DEXANFETAMINA~~

~~6.FENCICLIDINA~~

~~7.FENETILINA~~

~~8.FENMETRAZINA~~

~~9.LEVANFETAMINA~~

~~10.LEVOMETANFETAMINA~~

~~11.METANFETAMINA~~

~~12.METILFENIDATO~~

~~13.TANFETAMINA~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA B1~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita "B")~~**

~~1.ALOBARBITAL~~

~~2.ALPRAZOLAM~~

~~3.AMINEPTINA~~

~~4.AMOBARBITAL~~

~~5.APROBARBITAL~~

~~6.BARBEXACLONA~~

~~7.BARBITAL~~

~~8.BROMAZEPAM~~

~~9.BROTIZOLAM~~

~~10.BUTALBITAL~~

~~11.BUTOBARBITAL~~

~~12.CAMAZEPAM~~

~~13.CETAZOLAM~~

~~14.CICLOBARBITAL~~

~~15.CLOBAZAM~~

~~16.CLONAZEPAM~~

~~17.CLORAZEPAM~~

~~18.CLORAZEPATO~~

~~19.CLORDIAZEPÓXIDO~~

~~20.CLOTIAZEPAM~~

~~21.CLOXAZOLAM~~

~~22.DELORAZEPAM~~

~~23.DIAZEPAM~~

~~24.ESTAZOLAM~~

~~25.ETCLORVINOL~~

~~26.ETINAMATO~~

~~27.FENOBARBITAL~~

~~28.FLUDIAZEPAM~~

~~29.FLUNITRAZEPAM~~

~~30.FLURAZEPAM~~

~~31.GLUTETIMIDA~~

~~32.HALAZEPAM~~

~~33.HALOXAZOLAM~~

~~34.LEFETAMINA~~

~~35.LOFLAZEPATO ETILA~~

~~36.LOPRAZOLAM~~

~~37.LORAZEPAM~~

~~38.LORMETAZEPAM~~

~~39.MEDAZEPAM~~

~~40.MEPROBAMATO~~

~~41.MESOCARBO~~

~~42.METIL FENOBARBITAL (PROMINAL)~~

~~43.METIPRILONA~~

~~44.MIDAZOLAM~~

~~45.N-ETILANFETAMINA~~

~~46.NIMETAZEPAM~~

~~47.NITRAZEPAM~~

~~48.NORCANFANO (FENCANFAMINA)~~

~~49.NORDAZEPAM~~

~~50.OXAZEPAM~~

~~51.OXAZOLAM~~

~~52.PEMOLINA~~

~~53.PENTAZOCINA~~

~~54.PENTOBARBITAL~~

~~55.PINAZEPAM~~

~~56.PIPRADOL~~

~~57.PIROVARELONA~~

~~58.PRAZEPAM~~

~~59.PROLINTANO~~

~~60.PROPILEXEDRINA~~

~~61.SECBUTABARBITAL~~

~~62.SECOBARBITAL~~

~~63.TEMAZEPAM~~

~~64.TETRAZEPAM~~

~~65.TIAMILAL~~

~~66.TIOPENTAL~~

~~67.TRIAZOLAM~~

~~68.TRIEXIFENIDIL~~

~~69.VINILBITAL~~

~~70.ZOLPIDEM~~

~~71.ZOPICLONA~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima;~~

~~2)os medicamentos que contenham FENOBARBITAL, PROMINAL, BARBITAL e BARBEXACLONA, ficam sujeitos a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

**~~LISTA - B2~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita "B")~~**

~~1.AMINOREX~~

~~2.ANFEPRAMONA (DIETILPROPIONA)~~

~~3.FEMPROPOREX~~

~~4.FENDIMETRAZINA~~

~~5.FENTERMINA~~

~~6.MAZINDOL~~

~~7.MEFENOREX~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA C1~~**

**~~LISTA DAS OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL~~**

**~~(Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~**

~~1.ACEPROMAZINA~~

~~2.ÁCIDO VALPRÓICO~~

~~3.AMANTADINA~~

~~4.AMISSULPRIDA~~

~~5.AMITRIPTILINA~~

~~6.AMOXAPINA~~

~~7.AZACICLONOL~~

~~8.BECLAMIDA~~

~~9.BENACTIZINA~~

~~10.BENFLUOREX~~

~~11.BENZOCTAMINA~~

~~12.BENZOQUINAMIDA~~

~~13.BIPERIDENO~~

~~14.BUPROPIONA~~

~~15.BUSPIRONA~~

~~16.BUTAPERAZINA~~

~~17.BUTRIPTILINA~~

~~18.CAPTODIAMINA~~

~~19.CARBAMAZEPINA~~

~~20.CAROXAZONA~~

~~21.CETAMINA~~

~~22.CICLARBAMATO~~

~~23.CICLEXEDRINA~~

~~24.CICLOPENTOLATO~~

~~25.CITALOPRAM~~

~~26.CLOMACRANO~~

~~27.CLOMETIAZOL~~

~~28.CLOMIPRAMINA~~

~~29.CLOREXADOL~~

~~30.CLORPROMAZINA~~

~~31.CLORPROTIXENO~~

~~32.CLOTIAPINA~~

~~33.CLOZAPINA~~

~~34.DEANOL~~

~~35.DESFLURANO~~

~~36.DESIPRAMINA~~

~~37.DEXETIMIDA~~

~~38.DEXFENFLURAMINA~~

~~39.DIBENZEPINA~~

~~40.DIMETRACRINA~~

~~41.DISOPIRAMIDA~~

~~42.DISSULFIRAM~~

~~43.DIVALPROATO DE SÓDIO~~

~~44.DIXIRAZINA~~

~~45.DONEPEZILA~~

~~46.DOXEPINA~~

~~47.DROPERIDOL~~

~~48.ECTILURÉIA~~

~~49.EMILCAMATO~~

~~50.ENFLURANO~~

~~51.ENTACAPONA~~

~~52.ETOMIDATO~~

~~53.ETOSSUXIMIDA~~

~~54.FACETOPERANO (LEVOFACETOPERANO)~~

~~55.FEMPROBAMATO~~

~~56.FENAGLICODOL~~

~~57.FENELZINA~~

~~58.FENFLURAMINA~~

~~59.FENILPROPANOLAMINA~~

~~60.FENIPRAZINA~~

~~61.FENITOINA~~

~~62.FENTOLAMINA~~

~~63.FLUFENAZINA~~

~~64.FLUMAZENIL~~

~~65.FLUOXETINA~~

~~66.FLUPENTIXOL~~

~~67.FLUVOXAMINA~~

~~68.GABAPENTINA~~

~~69.HALOPERIDOL~~

~~70.HALOTANO~~

~~71.HIDRATO DE CLORAL~~

~~72.HIDROCLORBEZETILAMINA~~

~~73.HIDROXIDIONA~~

~~74.HOMOFENAZINA~~

~~75.IMICLOPRAZINA~~

~~76.IMIPRAMINA~~

~~77.IMIPRAMINÓXIDO~~

~~78.IPROCLORIZIDA~~

~~79.ISOCARBOXAZIDA~~

~~80.ISOFLURANO~~

~~81.ISOPROPIL-CROTONIL-URÉIA~~

~~82.LAMOTRIGINA~~

~~83.LEVODOPA~~

~~84.LEVOMEPROMAZINA~~

~~85.LINDANO~~

~~86.LISURIDA~~

~~87.LITIO~~

~~88.LOPERAMIDA~~

~~89.LOXAPINA~~

~~90.MAPROTILINA~~

~~91.MECLOFENOXATO~~

~~92.MEFENOXALONA~~

~~93.MEFEXAMIDA~~

~~94.MEPAZINA~~

~~95.MESORIDAZINA~~

~~96.METILPENTINOL~~

~~97.METISERGIDA~~

~~98.METIXENO~~

~~99.METOPROMAZINA~~

~~100.METOXIFLURANO~~

~~101.MIANSERINA~~

~~102.MINACIPRAN~~

~~103.MINAPRINA~~

~~104.MIRTAZAPINA~~

~~105.MISOPROSTOL~~

~~106.MOCLOBEMIDA~~

~~107.MOPERONA~~

~~108. NALOXONA~~

~~109.NALTREXONA~~

~~110.NEFAZODONA~~

~~111.NIALAMIDA~~

~~112.NOMIFENSINA~~

~~113.NORTRIPTILINA~~

~~114.NOXPTILINA~~

~~115.OLANZAPINA~~

~~116.OPIPRAMOL~~

~~117. OSELTAMIVIR~~

~~118.OXCARBAZEPINA~~

~~119.OXIFENAMATO~~

~~120.OXIPERTINA~~

~~121.PAROXETINA~~

~~122.PENFLURIDOL~~

~~123.PERFENAZINA~~

~~124.PERGOLIDA~~

~~125.PERICIAZINA (PROPERICIAZIDA)~~

~~126.PIMOZIDA~~

~~127.PIPAMPERONA~~

~~128.PIPOTIAZINA~~

~~129.PRAMIPEXOL~~

~~130.PRIMIDONA~~

~~131.PROCLORPERAZINA~~

~~132.PROMAZINA~~

~~133.PROPANIDINA~~

~~134.PROPIOMAZINA~~

~~135.PROPOFOL~~

~~136.PROTIPENDIL~~

~~137.PROTRIPTILINA~~

~~138.PROXIMETACAINA~~

~~139.REBOXETINA~~

~~140.RIBAVIRINA~~

~~141.RISPERIDONA~~

~~142.RIVASTIGMINA~~

~~143.ROPINIROL~~

~~144.SELEGILINA~~

~~145.SERTRALINA~~

~~146.SEVOFLURANO~~

~~147.SIBUTRAMINA~~

~~148. SILDENAFILA~~

~~149.SULPIRIDA~~

~~150.TACRINA~~

~~151.TALCAPONA~~

~~152.TETRACAÍNA~~

~~153.TIANEPTINA~~

~~154.TIAPRIDA~~

~~155.TIOPROPERAZINA~~

~~156.TIORIDAZINA~~

~~157.TIOTIXENO~~

~~158.TOPIRAMATO~~

~~159.TRANILCIPROMINA~~

~~160.TRAZODONA~~

~~161.TRICLOFÓS~~

~~162.TRICLORETILENO~~

~~163.TRIFLUOPERAZINA~~

~~164.TRIFLUPERIDOL~~

~~165.TRIMIPRAMINA~~

~~166. TROGLITAZONA~~

~~167.VALPROATO SÓDICO~~

~~168.VENLAFAXINA~~

~~169.VERALIPRIDA~~

~~170.VIGABATRINA~~

~~171.ZANAMIVIR~~

~~172.ZIPRAZIDONA~~

~~173. ZOTEPINA~~

~~174.ZUCLOPENTIXOL~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber;~~

~~2)ficam suspensas, temporariamente, as atividades mencionadas no artigo 2º da Portaria SVS/MS n.º 344/98, relacionadas as substâncias FENFLURAMINA E DEXFENFLURAMINA e seus sais, bem como os medicamentos que as contenham, até que os trabalhos de pesquisa em desenvolvimento no país e no exterior, sobre efeitos colaterais indesejáveis, sejam ultimados;~~

~~3)os medicamentos a base da substância LOPERAMIDA ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA;~~

~~4) fica proibido a comercialização e manipulação de todos os medicamentos que contenham LOPERAMIDA ou em associações, nas formas farmacêuticas líquidas ou em xarope para uso pediátrico (Portaria SVS/MS n.º 106 de 14 de setembro de 1994 DOU 19/9/94);~~

~~5) só será permitida a compra e uso do medicamento contendo a substância MISOPROSTOL em estabelecimentos hospitalares devidamente cadastrados junto a Autoridade Sanitária para este fim;~~

~~6) os medicamentos a base da substância FENILPROPANOLAMINA, ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA;~~

~~7) os medicamentos a base da substância TETRACAÍNA ficam sujeitos a: (a) VENDA SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico odontológico, não associadas a qualquer outro princípio ativo; (b) VENDA COM PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM A RETENÇÃO DE RECEITA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico ortorrinolaringológico, especificamente para Colutórios e Soluções utilizadas no tratamento de Otite Externa e (c) VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA COM RETENÇÃO DE RECEITA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico oftalmológico;~~

~~8) os medicamentos a base da substância DEXTROMETORFANO, ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA;~~

~~9)Excetuam-se das disposições legais deste Regulamento Técnico os produtos a base das substâncias Lindano e Tricloroetileno quando, comprovadamente, forem utilizadas para outros fins que não os de efeito à área de saúde, e portanto não estão sujeitos ao controle e fiscalização do Ministério da Saúde;~~

~~10)As empresas detentoras de registro de medicamentos a base da substância TROGLITAZONA ficam obrigadas a proceder o monitoramento clínico e bioquímico dos pacientes que utilizam os referidos medicamentos.~~

**~~LISTA - C2~~**

**~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS~~**

**~~(Sujeitas a Notificação de Receita Especial)~~**

~~1.ACITRETINA~~

~~2.ADAPALENO~~

~~3.ISOTRETINOÍNA~~

~~4.TRETINOÍNA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber;~~

~~2) os medicamentos de uso tópico contendo as substâncias desta lista ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA.~~

**~~LISTA C3~~**

**~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS IMUNOSSUPRESSORAS~~**

**~~(Sujeita a Notificação de Receita Especial)~~**

~~1) FTALIMIDOGLUTARIMIDA (TALIDOMIDA)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA C4~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS~~**

**~~(Sujeitas a Receituário do Programa da DST/AIDS ou Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~**

~~1.ABACAVIR~~

~~2.AMPRENAVIR~~

~~3.DELARVIRDINA~~

~~4.DIDANOSINA (ddI)~~

~~5.EFAVIRENZ~~

~~6.ESTAVUDINA (d4T)~~

~~7.INDINAVIR~~

~~8.LAMIVUDINA (3TC)~~

~~9.NELFINAVIR~~

~~10.NEVIRAPINA~~

~~11.RITONAVIR~~

~~12.SAQUINAVIR~~

~~13.ZALCITABINA (ddC)~~

~~14.ZIDOVUDINA (AZT)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber;~~

~~2) os medicamentos a base de substâncias anti-retrovirais acima elencadas, devem ser prescritos em receituário próprio estabelecido pelo Programa de DST/AIDS do Ministério da Saúde, para dispensação nas farmácias hospitalares/ambulatoriais do Sistema Público de Saúde;~~

~~3) os medicamentos a base de substâncias anti-retrovirais acima elencadas, quando dispensados em farmácias e drogarias, ficam sujeitos a venda sob Receita de Controle Especial em 2 (duas) vias.~~

**~~LISTA - C5~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES~~**

**~~(Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~**

~~1.ESTANOZOLOL~~

~~2.FLUOXIMESTERONA OU FLUOXIMETILTESTOSTERONA~~

~~3.MESTEROLONA~~

~~4.METANDRIOL~~

~~5.METILTESTOSTERONA~~

~~6.NANDROLONA~~

~~7.OXIMETOLONA~~

~~8.PRASTERONA (DIIDROPIANDROSTERONA DHEA)~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA - D1~~**

**~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS~~**

**~~(Sujeitas a Receita Médica sem Retenção)~~**

~~1.1-FENIL-2-PROPANONA~~

~~2.3,4 - METILENDIOXIFENIL-2-PROPANONA~~

~~3.ACIDO ANTRANÍLICO~~

~~4.ÁCIDO FENILACETICO~~

~~5.ÁCIDO LISÉRGICO~~

~~6.ÁCIDO N-ACETILANTRANÍLICO~~

~~7.EFEDRINA~~

~~8.ERGOMETRINA~~

~~9.ERGOTAMINA~~

~~10.ISOSAFROL~~

~~11.PIPERIDINA~~

~~12.PIPERONAL~~

~~13.PSEUDOEFEDRINA~~

~~14.SAFROL~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, quando couber.~~

**~~LISTA - D2~~**

**~~LISTA DE INSUMOS QUÍMICOS UTILIZADOS COMO PRECURSORES~~**

**~~PARA FABRICAÇÃO E SÍNTESE DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS~~**

**~~(Sujeitos a Controle do Ministério da Justiça)~~**

~~1.ACETONA~~

~~2.ÁCIDO CLORÍDRICO~~

~~3.ÁCIDO SULFÚRICO~~

~~4.ANIDRIDO ACÉTICO~~

~~5.CLORETO DE METILENO~~

~~6.CLOROFÓRMIO~~

~~7.ÉTER ETÍLICO~~

~~8.METIL ETIL CETONA~~

~~9.PERMANGANATO DE POTÁSSIO~~

~~10.SULFATO DE SÓDIO~~

~~11.TOLUENO~~

~~ADENDO:~~

~~1) produtos e insumos químicos, sujeitos a controle da Polícia Federal, de acordo com a Lei n.º 9.017 de 30/03/1995, Decreto n.º 1.646 de 26/09/1995, Decreto n.º 2.036 de 14/10/1996, Resolução n.º 01/95 de 07 de novembro de 1995 e Instrução Normativa n.º 06 de 25/09/1997;~~

~~2) o insumo químico ou substância CLOROFÓRMIO está proibido para uso em medicamentos.~~

**~~LISTA E~~**

**~~LISTA DE PLANTAS QUE PODEM ORIGINAR SUBSTÂNCIAS~~**

**~~ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS~~**

~~1.CANNABIS SATIVUM~~

~~2.CLAVICEPS PASPALI~~

~~3.DATURA SUAVEOLANS~~

~~4.ERYTROXYLUM COCA~~

~~5.LOPHOPHORA WILLIAMSII (CACTO PEYOTE)~~

~~6.PRESTONIA AMAZONICA (HAEMADICTYON AMAZONICUM)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias obtidas a partir das plantas elencadas acima.~~

**~~LISTA - F~~**

**~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS DE USO PROSCRITO NO BRASIL~~**

**~~LISTA F1 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~**

~~1.3-METILFENTANILA (N-(3-METIL 1-(FENETIL-4-PIPERIDIL)PROPIONANILIDA)~~

~~2.3-METILTIOFENTANILA (N-[3-METIL-1-[2-(2-TIENIL)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~3.ACETIL-ALFA-METILFENTANILA (N-[1-µ-METILFENETIL)-4-PIPERIDIL]ACETANILIDA)~~

~~4.ALFA-METILFENTANILA (N-[1-µ-METILFENETIL)-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~5.ALFAMETILTIOFENTANIL (N-[1-[1-METIL-2-(2-TIENIl)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

~~6.BETA-HIDROXI-3-METILFENTANILA~~

~~7.BETA-HIDROXIFENTANILA~~

~~8.COCAÍNA~~

~~9.DESOMORFINA (DIIDRODEOXIMORFINA)~~

~~10.ECGONINA~~

~~11.HEROÍNA (DIACETILMORFINA)~~

~~12.MPPP (1-METIL-4-FENIL-4-PROPIONATO DE PIPERIDINA (ESTER))~~

~~13.PARA-FLUOROFENTANILA (4-FLUORO-N-(1-FENETIL-4-PIPERIDIL)PROPIONANILIDA)~~

~~14.PEPAP (1-FENETIL-4-FENIL-4-ACETATO DE PIPERIDINA (ESTER))~~

~~15.TIOFENTANILA (N-[1-[2-TIENIL)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA)~~

**~~LISTA F2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~**

~~1.4-METILAMINOREX (±)-CIS-2-AMINO-4-METIL-5-FENIL-2-OXAZOLINA~~

~~2.BENZOFETAMINA~~

~~3.CATINONA ( (-)-(S)-2-AMINOPROPIOFENONA)~~

~~4.CLORETO DE ETILA~~

~~5.DET ( 3-[2-(DIETILAMINO)ETIL]LINDOL)~~

~~6.DMA - ((±)-2,5-DIMETOXI-µ-METILFENETILAMINA)~~

~~7.DMHP - (3-(1,2-DIMETILHEPTIL)-7,8,9,10-TETRAHIDRO-6,6,9-TRIMETIL-6H-DIBENZO[B,D]PIRANO-1-OL)~~

~~8.DMT - (3-[2-(DIMETILAMINO)ETIL] INDOL)~~

~~9. DOB - ((±)-4-BROMO-2,5-DIMETOXI-µ-METILFENETILAMINA)-BROLANFETAMINA~~

~~10. DOET - ((±) 4-ETIL-2,5-DIMETOXIµ-FENETILAMINA)~~

~~11. ETICICLIDINA (N-ETIL-1-FENILCICLOHEXILAMINA)-PCE~~

~~12. ETRIPTAMINA - (3-(2-AMINOBUTIL)INDOL)~~

~~13. LISERGIDA - (9,10-DIDEHIDRO-N,N-DIETIL-6-METILERGOLINA-8 b-CARBOXAMIDA) -LSD~~

~~14. MDA - (µ-METIL-3,4-(METILENDIOXI)FENETILAMINA)-TENAMFETAMINA~~

~~15. MDMA - ( (±)-N, µ-DIMETIL-3,4-(METILENDIOXI)FENETILAMINA)~~

~~16. MECLOQUALONA~~

~~17. MESCALINA - (3,4,5-TRIMETOXIFENETILAMINA)~~

~~18. METAQUALONA~~

~~19. METICATINONA - (2-(METILAMINO)-1-FENILPROPAN-L-ONA)~~

~~20. MMDA - (2-METOXI-µ-METIL-4,5-(METILENDIOXI)FENETILAINA)~~

~~21. PARAHEXILA - (3-HEXIL-7,8,9,10-TETRAHIDRO-6,6,9-TRIMETIL-6H-DIBENZO[B,D]PIRANO-1-OL)~~

~~22. PMA - (P-METOXI-µ-METILFENETILAMINA)~~

~~23. PSILOCIBINA - (FOSFATO DIHIDROGENADO DE 3-[2-(DIMETILAMINOETIL)]INDOL-4-ILO)~~

~~24. PSILOCINA, PSILOT - (3-[2-(DIMETILAMINO)ETIL]INDOL-4-OL)~~

~~25. ROLICICLIDINA - (L-(L-FENILCICLOMEXIL)PIRROLIDINA)-PHP,PCPY~~

~~26. STP,DOM (2,5-DIMETOXI-µ,4-DIMETILFENETILAMINA)~~

~~27. TENOCICLIDINA (1-[1-(2-TIENIL)CICLOHEXIL]PIPERIDINA)-TCP~~

~~28. THC - (TETRAIDROCANABINOL)~~

~~29. TMA - ( (±)-3,4,5-TRIMETOXI-µ-METILFENETILAMINA)~~

~~30. ZIPEPROL~~

**~~LISTA F3 OUTRAS SUBSTÂNCIAS~~**

~~1.ESTRICNINA~~

~~2.ETRETINATO~~

~~ADENDO:~~

~~ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima.~~

~~(\*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 11-E, de 17-1-2000, Seção 1, pág. 16.~~